





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2021, PROTOCOLO N.º 21.176.791-0, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA CLÍNICA MÉDICA TRABALHO DE IRATI LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** Ε MÉDICOS PSICOLÓGICOS. **PARA** REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES PERMISSIONÁRIOS, Ε OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA **FINS** PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.583/0001-13, com sede ao endereço Rua Antonio Candido Cavalin, nº 790, Centro, Irati/ PR, neste ato representada por José Maria Ribeiro de Campos, inscrito no CPF sob nº 231.605.199-53, RG sob nº 589.632-0, e-mail josemrcampos@hotmail.com e Marco Aurelio Arantes de Campos, inscrito no CPF sob nº 039.381.089-59, RG sob nº 7.151.989-9, e-mail marcoaacampos@hotmail.com, telefone (42) 3306-2708

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respctiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANO FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE CAMPOS

CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

MARCO AURELIO ARANTES DE CAMPOS

CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA

TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente) ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2.(Assinado eletronicamente) SUZANE PARTEKA

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TACLINICAIRATI21.176.7910.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 11/12/2023 17:12.

Assinatura Avançada realizada por: Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX) em 11/12/2023 11:24 Local: DETRAN/COOGS, Marco Aurelio Arantes de Campos (XXX.381.089-XX) em 11/12/2023 12:58 Local: CIDADAO, Jose Maria Ribeiro de Campos (XXX.605.199-XX) em 11/12/2023 13:38 Local: 04.530.583/0001-13, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX) em 12/12/2023 08:00 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: Suzane Parteka (XXX.187.969-XX) em 11/12/2023 14:04 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.176.791-0** por: **Lory Mayele Paes** em: 11/12/2023 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n° 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 18279f51afcea81a55eadd528dfaecdb.